DECRETO Nº 40/2019

"EXONERA POR APOSENTADORIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando, que a servidora efetiva **LUCINIA MARIA TAVARES OLIVEIRA** aposentou-se no dia 05 de junho de 2018; e
Considerando que a servidora somente comunicou o fato da aposentadoria no dia 14/02/2019;
Considerando que a servidora é detentora de 01 (um cargo), nomeada através do Decreto nº 186/2000.
Considerando que após a aposentadoria a servidora perde o vínculo com a administração, ressalvados os casos de possibilidade de acumulação lícita;
Considerando, o que lhe confere o artigo 35, inciso V da Lei nº. 1.660/97;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada por aposentadoria a senhora LUCINIA MARIA TAVARES OLIVEIRA, servidora de provimento efetivo, ocupante do cargo de Pedagoga**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 14 de fevereiro de 2019.

Parágrafo Único. A exoneração é referente ao Cargo para o qual a servidora foi nomeada pelo Decreto nº 186/2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir 14/02/2019.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, 19 de fevereiro de 2019.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal de Abaeté